

Muito antes da entrada em vigor da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), em 2020, a Forluz já criava ações no sentido de cuidar dos dados criteriosamente, por isso, teve facilidade na adaptação à lei.

Além disso, segundo nos explica Antônio Carlos Bastos d`Almeida, gerente da Assessoria de Riscos da Forluz, a conscientização e treinamento dos colaboradores seguem sendo constantes para que a segurança se mantenha como prioridade.

O especialista explica que a Fundação trata o assunto do sigilo dos dados com o rigor que merece. "Quando há um incidente de segurança, a Forluz possui norma interna e procedimento formal de registro e comunicação do incidente, cabendo destacar que, desde maio de 2021, a Entidade contabiliza 14 incidentes cujos impactos não chegaram a justificar a comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais", indica. Esses incidentes são registrados internamente, para apontamento das ações relacionadas e absorção de lições aprendidas.

Antônio Carlos também comenta que há um trabalho sendo realizado pela área de tecnologia da Forluz, decorrente de diagnóstico realizado por empresa especializada em segurança de sistemas e dados. Isso resulta em uma lista de aprimoramentos de curto, médio e longo prazos, que garantem o mais seguro tratamento de dados dentro da Forluz.

Gerenciar riscos é parte da governança da Fundação e é fundamental para sua gestão. Um dos pontos de controle utilizado é o Mapa de Tráfego de Dados Pessoais, criado com o intuito de organizar a quantidade de dados pessoais que cada área precisa e que mantém o registro de quem os manipula. "Todas as tarefas envolvendo tratamento de dados na Forluz estão descritas, por área, no Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais", explicita Antônio Carlos. E isso gera mais segurança, não apenas internamente, mas para quem fornece seus dados, na certeza de que, não serão repassados ou vazados dados para qualquer pessoa que não seja diretamente vinculada aos interesses do participante e em compatibilidade com suas funções.

Fonte: [Forluz](#), em 06.07.2022.